



29 OUT 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 993, de 22 de outubro de 2014.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

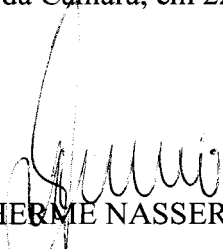
R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

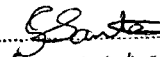
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 22 de outubro de 2014.


GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/10/2014.


Secretaria